CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.388/2020

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 02020/03/02000397, bem como o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 c/c Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, Matrícula nº 075, lotado no cargo de Técnico Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de março de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 10 / 03 / 2020

EDIÇÃO Nº 1331

FLS -09-

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo